



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2251/15

Data 11.11.2015

**Súmula.** Concede Licença Especial, a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Elenir Vieira Alves Denti**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 20 horas, matrícula nº 23797-3/1, lotada na Escola Rural Municipal Abelardo Luz, portadora do CPF nº 058.133.309-84 e da CI/RG nº 10.005.584-8 SSP/PR.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
17/11/2015  
Jornal Correio do Paraná  
Página 6 A  
Edição 2272  
  
Ass. Responsável